

PORTARIA Nº.: 3.410, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Chefe de Núcleo, matrícula funcional nº.: 103.897, CPF nº.: 050.642.351-43, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CINARA CRISTINA SANTOS	CALDAS NOVAS - GO	05/10/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE "CALDAS NOVAS-GO" PARA UM EVENTO SEBRAE, "FEIRA DO EMPREENDEDOR", NO LOCAL DO CENTRO DE CONVENÇÃO DA RODOVIARIA, E LEVAMOS VARIOS EMPRESARIOS DE IPAMERI E ALUNOS DA IF GOIANO, PARA A PARTICIPAÇÃO, E SENDO A LOCOMOÇÃO COM APOIO DO PREFEITO MUNICIPAL "JANIO PACHECO" DE IDA E VOLTA DO EVENTO, SENDO QUE A SAIDA FOI DA PORTA DA PREFEITURA IPAMERI, AS 18:15HS E RETORNAMOS AS 22:30HF (CONF. ANEX).	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO